



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 6.486, DE 02 DE MAIO DE 2016.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 69 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 333, de 15 de dezembro de 2015, e conforme inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Diretor **DANILO CLÁUDIO DA SILVA**, matrícula Siape nº 1098528, CPF nº 849.036.947-04, para acumular as competências atribuídas a Diretora **DILMA COSTA REBELLO**, CPF nº 341.129.957-68, matrícula Siape nº 2132814, exclusivamente, no período de 02 a 25 de maio de 2016.

Art. 2º Durante o período a que se refere o artigo anterior, não se aplica o disposto na Portaria Susep nº 5.988, de 08 de agosto de 2014, publicada no DOU, de 13 de agosto de 2014, página 46, seção 2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WESTENBERGER**  
Superintendente